



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

PORTARIA Nº 454, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020


*Concede licença-prêmio á servidora pública municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora pública municipal, **ANDREIA RECH GEROLDINI**, Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 18/09/2020 a 17/10/2020, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de setembro de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/09/2020.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.